

UNIDUTO LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 09.534.096/0001-42
NIRE 35.300.355.563

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas da UNIDUTO LOGÍSTICA S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia [=], às 9h00, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/1976, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Alterar o valor do capital autorizado da Companhia, de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);
- (ii) Alterar o Artigo 5º, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do valor do capital autorizado da Companhia.

As acionistas poderão participar da AGE: (a) por meio de plataforma eletrônica de videoconferência; ou (b) por meio de Boletim de Voto a Distância, nos termos abaixo descritos:

- a) **Participação por plataforma eletrônica:** o link para a participação dos acionistas, membros do Conselho de Administração e diretores na videoconferência será previamente disponibilizado pela Diretoria da Companhia, ficando consignado que a plataforma digital escolhida cumpre com todos os requisitos determinados pelo Manual de Registro de Sociedade Anônima (anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020);
- b) **Participação por Boletim de Voto à Distância:** o Boletim de Voto à Distância está anexo ao presente edital, e contém em seu corpo todas as instruções para preenchimento e envio. Para que seja considerado válido, o Boletim de Voto à Distância deverá ser devidamente assinado e instruído com os documentos de habilitação na assembleia, conforme especificados no parágrafo a seguir.

Cada acionista deverá habilitar sua participação na Assembleia com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência à data da Assembleia, enviando ao e-mail ibremer@cascione.com.br uma cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes aos seus representantes legais, bem como documentos de identificação com foto destes. O acionista representado por procurador deverá enviar no mesmo prazo acima o instrumento de mandato outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976, e com firmas reconhecidas, além de documento de identificação com foto do procurador.

Em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 124 e parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, bem como o Manual de Registro de Sociedade Anônima expedido pelo DREI, os documentos de suporte às deliberações da Assembleia Geral ora convocada foram publicados na mesma data deste Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, bem como encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e podem ser enviados aos acionistas de forma eletrônica, mediante o envio de solicitação para o e-mail ibremer@cascione.com.br.

São Paulo, [data]

Nilton Maristany Gabardo
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

UNIDUTO LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 09.534.096/0001-42
NIRE 35.300.355.563

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA UNIDUTO LOGISTICA S.A. A SER REALIZADA EM [=] DE [=] DE 2023

<p>1. Nome e endereço de e-mail do acionista: Nome: _____ Email: _____ Nº Total de Ações: _____</p>
<p>2. CNPJ ou CPF do acionista: _____</p>
<p>3. Orientações de preenchimento:</p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos do Manual de Registro de Sociedade Anônima expedido pelo DREI, este deverá preencher o presente boletim de voto à distância ("<u>Boletim</u>"), o qual somente será considerado válido, bemcomo os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; e(ii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. <p>É imprescindível que os itens (i) e (ii) acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p>
<p>4. Orientações de envio:</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá preencher e enviar o presente Boletim diretamente à sede Companhia, ou por e-mail, observados os endereços abaixo. A Companhia comunicará ao acionista o recebimento da documentação e sua aceitação, necessidade de retificação ou, sua rejeição. A entrega fora do prazo acarretará na retificação, solicitação de complementação de documentos ou rejeição do boletim.</p>

5. Endereços postal e eletrônico para envio do boletim de voto à distância:

Sede da UNIDUTO LOGISTICA S.A
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 12º andar, parte V, Itaim Bibi, São Paulo/SP,
CEP 04538-132.

OU

E-mail: ibremer@cascione.com.br

6. Manifestação de voto:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, deverá, abaixo, se manifestar acerca das matérias tratadas na Assembleia Geral Ordinária do dia 28 de abril de 2023:

6.1. Alterar o valor do capital autorizado da Companhia, de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

6.2. Alterar o Artigo 5º, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração do valor do capital autorizado da Companhia.

Aprovar **Rejeitar** **Abster-se**

São Paulo, [=] de [=] de 2023

Assinatura: _____